

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405, DE 03 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA PORTARIA 395/2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 258/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 395 de 1º de junho de 2026, **onde se lê:**

"Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovar formação educacional, a partir de junho de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário da Saúde	2413/2026 - 06/05/2026	GOA - 1	C - 06	D - 06
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário da Saúde	2944/2026 - 29/05/2026	GOA - 1	C - 06	D - 06
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2488/2026 - 07/05/2026	GOA - 1	C - 05	D - 05

Leia - se:

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovar formação educacional, a partir de junho de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário da Saúde	2413/2026 - 06/05/2026	GOA - 1	C - 07	D - 07
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário da Saúde	2944/2026 - 29/05/2026	GOA - 1	C - 07	D - 07
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2488/2026 - 07/05/2026	GOA - 1	C - 06	D - 06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal